

PROJETO DE LEI, N° 39/1967

Dispõe sobre Titulo de Cidadão Ourepretano:

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de O.Prete, autorizado a conceder o nobre título de Cidadania Ourepretana ao Sr. Antônio Cardoso Roriz, atual Vice-Prefeito Municipal de O.Prete.

Artigo, 2º:- Com este ato homenagearemos um grande e devotado amigo de n/ terra, ex-Vereador Municipal e atual Vice-Prefeito, que aqui reside desde s/cinco(5) primeiros anos de existencia, quando s/família, procedendo de Camargo de Mariana se transferiu para nessa Cidade.

Natural de Camargo, município vizinho de Mariana, nasceu aos 27 de Agosto de 1929 e é desde 1944 funcionário federal da Cx.des Ferroviáries da Central do Brasil, exercendo as funções de Enc. de Pertaria.

Pelos ex-Partido Trabalhista Nacional e cidadão conhecido de todos em toda essa região, dada as s/virtudes de exercer a todos seus prestimos em todas as linhas de assistencia Social.

Casado c/Ourepretana, aqui permanece entre nos e merece sem favor de maiores referencias o honrare título de Cidadania Ourepretana.

Artigo, 3º:- A data da entrega do Diploma em apreço, ficará a critério da Mesa Diretora da n/Câmara Municipal de O.Prete.

artigo, 4º:- Revegam-se as disposições em contrário.

Ouro-Prete, 28 de Julho de 1967

José Evidio Fertes
Vereador